

DECRETO Nº 1.604, DE 08 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a homologação de pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 170, de 7 de agosto de 1998, e o que consta nos autos do processo nº SED 8353/2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os seguintes pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE) para:

[...]

XI – renovar o reconhecimento do curso de Licenciatura em Ciências da Religião, ofertado no *campus* I pela Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), mantida pela Fundação Universidade Regional de Blumenau, com sede no município de Blumenau, pelo prazo de 3 (três) anos, contados a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado (DOE), reconhecendo também os estudos dos alunos concluintes do referido Curso, entre o período de 29 de maio de 2016 até a publicação deste Decreto no DOE, com base no Parecer CEE/SC nº 030 e na Resolução CEE/SC nº 007, aprovados em 03/04/2018;

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de maio de 2018.

EDUARDO PINHO MOREIRA

Luciano Veloso Lima

Simone Schramm

Fonte: DOE/SC Nº 20.765, de 09/05/2018 p. 3

Esta é uma reprodução parcial ou integral da publicação realizada pela imprensa oficial, razão pela qual conserva suas características de ortografia, sintaxe e digitação. Em nenhuma hipótese a presente cópia poderá ser destinada à substituição do documento original.